

**REGULAMENTO PASSATEMPO**  
**‘ACOMPANHE O RECORD 360 E VÁ COM A RECORD TV AO CONCERTO DE SOLANGE ALMEIDA’**

**1. ÂMBITO**

O passatempo participativo ACOMPANHE O RECORD 360 E VÁ COM A RECORD TV AO CONCERTO DE SOLANGE ALMEIDA é promovido pela RECORD TV EUROPA e destina-se aos seguidores da RECORD TV EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

**2. TEMPORALIDADE**

A) O passatempo decorre em simultâneo na página de Facebook da Record TV Europa ([facebook.com/recordteuropa](https://www.facebook.com/recordteuropa)) e na conta de Instagram (@recordtveuropa), no dia 27/04/2022, a partir das 20:30, durante o *live* do programa digital ‘Record 360’.

B) A divulgação dos vencedores acontecerá até 24 horas após o final da emissão (direto) do programa e, posteriormente, os seus nomes serão publicados no *site* [recordteuropa.com](https://www.recordteuropa.com) ([recordteuropa.com/passatemp](https://www.recordteuropa.com/passatemp)).

**3. OBJETO**

O presente passatempo apela à participação dos seguidores da RECORD TV EUROPA, gerando dois (2) contemplados. Cada um receberá um (1) bilhete com direito a acompanhante para o concerto de Solange Almeida, que se realiza no próximo dia 30/04/22, no Pier 94, no Cacém, às 21:00.

**4. DINÂMICA PARTICIPATIVA**

Como participar:

A) Ser fã da página de Facebook da Record TV Europa ([facebook.com/recordteuropa](https://www.facebook.com/recordteuropa)) ou seguir a Record TV Europa no Instagram (@recordtveuropa);

B) Seguir a empresa Real Transfer no Facebook ([facebook.com/realtransferpt/](https://www.facebook.com/realtransferpt/)) ou Instagram ([instagram.com/realtransferportugal/](https://www.instagram.com/realtransferportugal/)) - conforme a plataforma selecionada para a participação;

C) Responder à pergunta colocada durante a emissão e identificar um amigo, nos comentários de uma das plataformas (Facebook ou Instagram) que transmitem o direito (*live*) do ‘Record 360’, de 27/04/2022.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos seguidores da RECORD TV EUROPA residentes em Portugal.

B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído ao contemplado. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, o contemplado não poderá reivindicar a oferta, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.

D) As ofertas inerentes ao passatempo ACOMPANHE O RECORD 360 E VÁ COM A RECORD TV AO CONCERTO DE SOLANGE ALMEIDA não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome do vencedor, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo.

Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

A) Para se habilitar a ganhar a oferta, os participantes terão de seguir integralmente o que está descrito no Ponto 4 deste Regulamento. Durante o direto será feita uma pergunta à qual os participantes terão de responder corretamente na respetiva caixa de comentários da rede social por meio da qual estão a acompanhar a emissão (Facebook ou Instagram). Para ser válida a participação terá de ser efetuada na mesma plataforma (Facebook ou Instagram).

B) Os critérios de seleção para apuramento do vencedor são a rapidez da participação e a correção da resposta, sendo que os mesmos são aplicáveis a ambas as plataformas. O passatempo terminará quando o respetivo direto (*live*) chegar ao fim.

C) Cada fã poderá participar várias vezes no direto (*live*), embora apenas uma participação possa ser contemplada.

D) Haverá dois contemplados (no conjunto das plataformas), sendo que cada um deles poderá levar um acompanhante.

## 7. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

A) Até vinte e quatro horas após o final do *live* de dia 27/04/22, transmitido em simultâneo no Instagram, Facebook, YouTube e *site* da Record TV Europa, será anunciado o nome dos contemplados. Posteriormente, a RECORD TV entrará em contacto com os vencedores, que terão de fornecer os seus dados e os dos respetivos acompanhantes (nome completo, contacto telefónico e *e-mail*). Se não tiver sido possível estabelecer contacto com os contemplados após o anúncio dos vencedores, os mesmos - um ou vários - perderão a oferta.

B) O contemplado do passatempo autoriza, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na SHARE MAGAZINE.

## 8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

A) Cada contemplado pelo presente passatempo receberá um bilhete para o espetáculo. A oferta será levantada nas bilheteiras da sala de espetáculo correspondente, mediante apresentação de documento comprovativo da identidade do contemplado e do respetivo acompanhante - os bilhetes apenas serão entregues presencialmente aos titulares dos documentos, ou seja, ao contemplado e acompanhante.

B) À RECORD TV não poderá ser reclamada nenhuma quantia decorrente de possíveis prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto da oferta, do eventual cancelamento da mesma, e outros aqui não mencionados. Caso os bilhetes sejam numerados ou afetos a uma área específica da sala de espetáculos os lugares não são passíveis de alteração.

C) Para poderem assistir ao espetáculo o contemplado e o acompanhante terão de respeitar as normas sanitárias em vigor, decretadas pelas autoridades competentes, apresentando à entrada do recinto toda a documentação solicitada - inclusive, poderá ser exigida a realização de um teste covid, cujo resultado terá de ser negativo. Caso contrário a entrada não será autorizada e não poderão usufruir da oferta.

## 9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *e-mail* [privacidade@recordeuropa.com](mailto:privacidade@recordeuropa.com), adiante designada como RECORD TV.

B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a RECORD TV procede à recolha do nome; *e-mail*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; e autorização para utilização de imagem.

C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.

D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos após o término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente imagens, serão divulgados no *site* [www.recordeuropa.com](http://www.recordeuropa.com), na TV, nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na Share Magazine.

E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado um *e-mail* para [privacidade@recordeuropa.com](mailto:privacidade@recordeuropa.com) ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.

F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

## 10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.